

Juiz está obrigado a cumprir prazo

► Corregedoria de Justiça quer que juízes informem a posição em que se encontram os processos contra ex-prefeitos em 10 dias. ► PÁGINA 3

Juízes pressionados a agilizar processos

JUSTIÇA / Corregedoria obriga juízes do interior a desengavetar 116 processos contra ex-prefeitos. Magistrados têm 10 dias para informar posição a órgão

MARIA EUGÊNIA RIBEIRO
DA EDITORIA DE POLÍTICA

Os juízes das comarcas do interior do Estado terão que desengavetar os 116 processos contra ex-prefeitos que estão parados na Justiça. A Corregedoria de Justiça do Estado determinou o envio de cópia dos autos para que no prazo de dez dias o juiz informe a posição em que se encontra o processo.

A Força Tarefa Popular, formada por entidades como a Famcc, Fetag, CPT, PT, Cepac e Sinpoljuspi, encaminhou no dia 05 de março de 2001 documento onde denunciou a possibilidade de vários ex-prefeitos terem seus crimes prescritos pela falta de agilidade dos processos.

Na época foi apontada a existência de processos em tramitação que foram encaminhados às comarcas do interior onde os crimes foram praticados. Para agilizar a tramitação, a Força Tarefa tentou impedir a prescrição dos crimes solicitando a realização de correção parcial.

A Corregedoria acatou a sugestão das entidades, levando em conta que é função do órgão apurar toda e qualquer denúncia de irregularidade nos limites da primeira instância. Com a medida, os juízes que não cumprirem a determinação poderão ser punidos pela Corregedoria.

Após a decisão, o corregedor José Gomes Barbosa determinou o envio de ofício cir-



GOMES / Encaminhou ofício para as comarcas irregulares

cular para todas as comarcas onde tramitam os processos apontados pela Força Tarefa.

De acordo com Arimatéia Dantas, membro da Força Tarefa Popular, a prescrição dos crimes impede que os ex-prefeitos possam ser condenados e isso ocorre quando não são julgados em tempo oportuno.

Ele ressalta que a decisão da Corregedoria é um golpe mortal na esperança de muitos ex-prefeitos escaparem do julgamento e de condenações,

que podem ser prisão, ressarcimento de dinheiro público e perda dos direitos políticos. "Isso também tem reflexo nas organizações do crime organizado, visto que muitos processos envolvem notas fiscais frias, obras fantasmas e empresas fantasmas", comenta, acrescentando que lamenta o silêncio do Ministério Público aos pedidos de informações, mesmo após a realização de manifestação realizada em frente ao órgão.

Terça-feira, 6 de novembro de 2001 ■ Nº 2488 ■

MEIO NORTE

POLÍTICA LOCAL

MEIO NORTE

3